



PORTARIA Nº 14 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MICHELE TAVARES MACHADO DE CARVALHO**, Professora, matrícula nº 1340, referente ao período aquisitivo 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 07/02/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito